



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2013/2016

PORTARIA N.º 8.122, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.860/2016, que Nomeia Comissão de Recadastramento Imobiliário, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.964, de 25 de outubro de 2016, que *Institui Comissão de Recadastramento Imobiliário, e dá outras providências*, **resolve**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 7.860, de 25 de outubro de 2016, que nomeia *Comissão de Recadastramento Imobiliário*, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

- **Valdivino Antonio da Costa** – Matr. Funcional n.º 22, Assistente Administrativo;

Leia-a:

- **Jane Kátia Ribeiro** – Matr. Funcional n.º 102, Atendente.

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.860/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 7 de fevereiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal